



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

## PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO  
MUNICIPAL

## ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LI-  
CITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº  
17/2019  
MODALIDADE: TOMADA DE  
PREÇO Nº 03/2019

A Prefeitura de Bom Jesus dos perdões torna pública a reabertura do processo de licitação de TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECAPEAMENTO DAS RUAS JOSÉ BUENO DO PRADO E RUA BENEDITO CARDOSO DO PRADO, sendo que houve retificação do edital no valor estimado e nos anexos para a contratação do serviço. Permanecem as demais cláusulas inalteradas e retifica-se o valor de R\$ 230.108,66 para R\$ 267.472,03, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do edital. E passa a ser realizado o Credenciamento e Sessão no dia 27 de Junho de 2019 às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do EDITAL RETIFICADO e completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br).

Bom Jesus dos Perdões, 31 de maio de 2019..

DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

### Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 116/2018

Pregão Presencial 80/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

### ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL ME  
CNPJ: 97.533.241/0001-38  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90564309-60  
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, 445 BAIRRO: CENTRO  
CEP: 86800-120 CIDADE: APUCARANA /PR  
FONE: 43-30343474  
TOTAL: R\$ 31.225,00(Trinta e Um

Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

BOM JESUS DOS PERDOES, 31 de Maio de 2019..

SERGIO FERREIRA  
Prefeito

### Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 127/2018

Pregão Presencial 86/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES PARA AS SECRETARIAS

### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

### ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, optamos pela ADJUDICAÇÃO do presente:

EMPRESA: AMS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP  
CNPJ: 10.752.045/0001-76  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO CAETANO, 2276 BAIRRO:



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

SANTA MARIA  
CEP: 09560-500 CIDADE: SAO CAE-  
TANO DO SUL/SP  
FONE: 11-29887507  
TOTAL: R\$ 370.439,00(Trezentos e Se-  
tenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove  
Reais)

EMPRESA: MS ARAUJO ATACADISTA  
EIRELI  
CNPJ: 16.717.327/0001-19  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145564623113  
ENDEREÇO: RUA PADRE SABOIA DE  
MEDEIROS, 915 BAIRRO: VILA MARIA  
CEP: 02134-001 CIDADE: SAO PAU-  
LO/SP  
FONE: 1124761201  
TOTAL: R\$ 25.390,00(Vinte e Cinco Mil,  
Trezentos e Noventa Reais)

EMPRESA: SALES EQUIP. E PROD. E  
HIG. PROFISSIONAL LTDA  
CNPJ: 10.290.557/0001-68  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HASE-  
GAWA, 250 - GALPÕES 699 E 679  
BAIRRO: ITAQUERA  
CEP: 08260-090 CIDADE: SÃO PAU-  
LO/SP  
FONE: 11-27233740  
TOTAL: R\$ 125.000,00(Cento e Vinte e  
Cinco Mil Reais)

EMPRESA: SYM COMERCIO DE DES-  
CARTAVEIS LTDA  
CNPJ: 15.674.262/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO: AV GUAPIRA, 932  
BAIRRO: TUCURUVI  
CEP: 02255-001 CIDADE: SAO PAU-  
LO/SP  
FONE: 11-2737-8026

## EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade -

Número: 6/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA  
BANDA PIRES  
PROCESSO: 41/2019  
CONTRATANTE: PREF MUNICI-  
PAL BOM JESUS DOS PER-  
DOES

Contratadas: CARLOS HENRI-  
QUE DE PAULA PIRES  
Contratos: 21/2019  
Data Assinatura: 26/05/2019  
Valor Contratado: R\$ 4000.00

## EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Inexigi-  
bilidade - Número: 1/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO  
BLOCO DO BARBOSA  
PROCESSO: 3/2019  
CONTRATANTE: PREF MUNICI-  
PAL BOM JESUS DOS PER-  
DOES

Contratadas: O BLOCO DO BAR-  
BOSA & MORENO OVERA  
EIRELI - ME  
Contratos: 08/2019  
Data Assinatura: 30/01/2019  
Valor Contratado: R\$ 15500.00

## EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Inexigi-  
bilidade - Número: 5/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA  
DUPLA ADALTO & ADALBERTO  
PROCESSO: 40/2019  
CONTRATANTE: PREF MUNICI-  
PAL BOM JESUS DOS PER-  
DOES

Contratadas: TIAGO DORATHIO-  
TO RABELO

Contratos: 22/2019

Data Assinatura: 25/05/2019

Valor Contratado: R\$ 4500.00

## EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Pregão  
Presencial - Número: 79/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
COLETA E ANÁLISE DA ÁGUA  
CAPTADA, TRATADA E DISTRI-  
BUIDA NO MUNICIPIO DE BOM  
JESUS DOS PERDÕES  
PROCESSO: 113/2018  
CONTRATANTE: PREF MUNICI-  
PAL BOM JESUS DOS PER-  
DOES

Contratadas: ECO SYSTEM -  
PRESERVAÇÃO DO MEIO AM-  
BIENTE LTDA - E  
Contratos: 13/2019  
Data Assinatura: 24/04/2019  
Valor Contratado: R\$ 90000.00

## EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Tomada  
de Preço Obras - Número: 2/2019  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA O FORNECIMENTO DE  
MATERIAL E MÃO DE OBRA,  
PARA EXECUÇÃO DE ESCADA  
HIDRÁULICA NA R. URUGUAI E  
AV. DAS NAÇÕES  
PROCESSO: 16/2019  
CONTRATANTE: PREF MUNICI-  
PAL BOM JESUS DOS PER-  
DOES

## EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO - Tomada



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

de Preço Obras - Número: 2/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE ESCADA HIDRÁULICA NA R. URUGUAI E AV. DAS NAÇÕES

PROCESSO: 16/2019

CONTRATANTE: PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES

Contratadas: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA - ME

Contratos:17/2019

Data Assinatura:30/04/2019

Valor Contratado: R\$ 172800.00

## EXTRATO TERMO SUPRESSÃO Nº 02/2019 – CONTRATO Nº 86/2016

Processo nº: 78/2016

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: J. LOPES CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA neste ato representada por JOSANIAS JOSÉ DOS SANTOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIAS E ÁGUA PLUVIAIS, GUIAS E SARJENTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – AVENIDA ANTÔNIO RAMOS.

Valor da supressão: R\$ 26.517,35 (vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos), referente a 3,81% . O valor foi contabilizado no orçamento vigente do Município de B. J. Perdões.

Data da Assinatura: 24/04/2019

**Prefeito Municipal – Sergio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões. 04 de junho de 2019**

## CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus dos Perdões, CONVOCA RONALDO CELSO DA SILVA PINTO, portador do RG 329994414, classificado em 2º Lugar no Concurso Público nº 01/2016 para tomar posse no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, devendo comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, munido de seus documentos pessoais, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, de acordo com o Artigo 27 da Lei nº 1500/99 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Bom Jesus dos Perdões.

Decorrido este prazo, perderá o direito à vaga de acordo com o Artigo 29 da Lei nº 1500/99.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 03 de junho de 2019.

**MARCOS DOS SANTOS GALVEZ**

**Secretário de Administração**

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03/2019 – CONTRATO Nº 58/2016

Processo nº: 49/2016

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.

CONTRATADA: APARECIDA DE FÁTIMA DIAS neste ato representada por APARECIDA DE FÁTIMA DIAS portador da Cédula de Iden-

tidade RG nº 16.338.756-4 e do CPF nº 091.130.438-03.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COZINHA PILOTO), LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, 455 – CIDADE NOVA.

Valor: R\$64.967,52 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). O valor foi contabilizado no orçamento vigente do Município de B. J. Perdões.

Data da Assinatura: 09/05/2019  
PROCESSO DE LICITAÇÃO

**Prefeito Municipal – Sergio Ferreira - Bom Jesus dos Perdões. 04 de junho de 2019**

## PORTARIA SMA – DP nº 313 de 04 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 21 de maio de 2019, MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG: 44.921.280-4, para ocupar o cargo efetivo de ESCRITURARIA, Referência F, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de junho de



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 282/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 314 de 04 de junho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE a partir de 21 de maio de 2019, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário à funcionária MARIA APARECIDA AVELINO DA SILVA, RG: 449212804 consistente nos serviços de conciliações bancárias, prestação de contas dos recursos vinculados da CIDE, Royalties, recursos do trânsito, Proteção Social Básica e PNATE, bem como a organização dos documentos para os Conselhos da Secretaria Municipal da Educação e FUNDEB em acréscimo à sua função de Escriurária.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 283/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 310 de 04 de junho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, a partir de 21 de maio de 2019, os efeitos da portaria SMA-DP nº 301/2017.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 277/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 311 de 04 de junho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais AUTORIZA, a partir de 28 de maio de 2019 os servidores abaixo denominados a dirigirem veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões:

Carlos Henrique Pompeu, RG: 18.975.638-X, cargo em comissão de Chefe do Gabinete de Comunicação, CNH nº 00701513394, vincenda em 21 de agosto de 2019;

**PORTARIA SMA – DP nº 312 de 04 de junho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ CESSAR, a partir de 02 de maio de 2019 os efeitos da portaria 012/2019, retornando o servidor Sr Oscar Petrônio Birello, RG: 17.321.521 ao seu cargo de origem de Motorista.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 04 de junho de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 280/2019

**PORTARIA SMA – DP nº 316 de 04 de junho de 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09 de maio de 2019, de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99 ao funcionário Sr. EVANDRO LUIZ DA FONSECA, portador do RG: 000017170442, ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro, o pagamento da SEXTA-PARTE de seu vencimento,



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de maio de 2019.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 287/2019

## SAÚDE

**PORTARIA SMS Nº 317, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

**Dispõe sobre:** “Portaria com os nomes dos membros que compõem a equipe de Vigilância Sanitária”.

SÉRGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 1.º do artigo 13 da Lei Federal n.º 8.429/1992, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários públicos abaixo relacionados para compor a equipe da Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdões, de acordo com os artigos Art. 92 da Lei Estadual nº 10.083/98 de 23 de Setembro de 1998, “Os profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as Leis e Regulamentos Técnicos Sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.” e Art. 96 parágrafo 3º da Lei Estadual nº 10.083/98 de 23 de Setembro de 1998, “A relação das autoridades sanitárias deverá ser publicada semestral-

semestralmente pelas autoridades competentes, para fins de divulgação e conhecimento pelos interessados, ou em menor prazo, a critério da autoridade sanitária competente e por ocasião de exclusão e inclusão dos membros da equipe de vigilância sanitária.”

**Rosilene Camargo Pazinato**  
Coordenadora do Setor de Vigilância Sanitária  
RG 23.906.108-1

**Lúcia Oliveira Braga**  
Autoridade Sanitária - Fiscal Sanitarista  
Administrativo VISA  
RG.22.951.050.4

**Helvio Tadeu Ventura**  
Autoridade Sanitária - Fiscal de Saneamento  
RG. 8.462.136

**João Teixeira Rodrigues**  
Autoridade Sanitária - Farmacêutico  
Resp. Estabelecimentos de Interesse à Saúde.  
RG. 14.967.417

**Márcio Paulo Garzuzi**  
Eng.º Civil.  
Resp. Avaliação de Projetos na Área de Engenharia.  
RG. 25.686.000-2 - CPF  
27.3255338-70 - CREA-SP  
5061356494

**Valeria de Moraes Santos**  
Eng.º Civil  
Resp. Avaliação de Projetos na Área de Engenharia  
RG. 28.922921-2 - CPF  
261.933.278-86 - CREA – SP

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 04 de junho de 2019.

Secretária Municipal da Saúde

**Sergio Ferreira**  
Prefeito Municipal  
PORTARIA SMS 005



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

## ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

### DECRETO Nº 42, DE 30 DE MAIO DE 2019.

*Dispõe sobre: "Suplementa por remanejamento verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 1.148.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil reais), de acordo com autorização contida na Lei nº 2495, de 29 de maio de 2019".*

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas, por remanejamento do Orçamento Vigente, no montante de R\$ 1.148.000,00 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil reais), conforme autorização contida no Art. 1º da Lei nº 2495, de 29 de maio de 2019, as seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. - Ficha 39 .....	60.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. - Ficha 43 .....	40.000,00
<b>04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. - Ficha 52 .....	40.000,00
<b>04.122.0003.2007 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. - Ficha 65 .....	10.000,00
<b>04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO</b>	

Página 1 de 4



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

## ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>ALMOXARIFADO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. – Ficha 89 .....	8.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>158.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>	
3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. – Ficha 211 .....	100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. – Ficha 216 .....	25.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. – Ficha 227 .....	50.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. – Ficha 229 .....	90.000,00
<b>08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. – Ficha 240 .....	9.000,00
<b>08.244.0007.2023 - FRENTE DO TRABALHO</b>	
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS. – Ficha 245 .....	350.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>624.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU</b>	
3.3.40.41 – CONTRIBUIÇÕES. – Ficha 296 .....	16.000,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. – Ficha 318 .....	150.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>166.000,00</b>
<b>11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	
<b>17.512.0015.2047 - FORN. SERV. DE SANEAMENTO BASICO E COLETA DE ESGOTO</b>	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. – Ficha 610 .....	200.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.148.000,00</b>

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o Art. 1º deste decreto, serão anuladas total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 2495, de 29 de maio de 2019:



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

## ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

<b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
<b>01 – GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. – Ficha 13 .....	30.000,00
<b>TOTAL GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA</b>	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. – Ficha 38 .....	20.000,00
<b>04.122.0003.2007 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO PESSOAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. – Ficha 62 .....	10.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>30.000,00</b>
<b>05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. – Ficha 192 .....	70.000,00
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRAT. – Ficha 194 .....	30.000,00
<b>08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. – Ficha 217 .....	100.000,00
<b>08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. – Ficha 230 .....	140.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>340.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS</b>	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. – Ficha 270 .....	100.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS. – Ficha 279 .....	120.000,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J. – Ficha 281 .....	200.000,00
<b>10.302.0008.2028 - SERVIÇOS MANTIDOS PELO SAMU</b>	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. – Ficha 301 .....	10.000,00
<b>10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA</b>	





# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

## ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR. – Ficha 320 .....	190.000,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. – Ficha 325 .....	50.000,00
10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO – Ficha 332 .....	78.000,00
<b>TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>748.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.148.000,00</b>

Art. 3º - Ficam convalidados no PPA e na LDO vigentes, os valores das ações ora contemplados no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 30 de maio de 2019.]

**SERGIO FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 06 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 646 - Ano V

## PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 12/2019

DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e visando atender o artigo 24, da Lei Municipal nº 1.500/1999, RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear, a partir desta data, os funcionários Renata Ribas de Sena Fróes, Secretária Legislativa, Cátia Andrade da Silva Aparecido, Auxiliar de Serviços Gerais e Amauri do Amaral Campos, Assessor de Imprensa, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários desta Câmara Municipal, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.500/1999.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 03 de junho de 2019.

**EDSON DE SOUZA LIMA**  
Presidente